DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Sexta-feira, 21 de março de 2025 **Ano X | Edição nº 1792** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 043/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Prevenção Com. Hospitalar Ltda - Epp
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 119.600,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses
Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 044/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Lumar Com. de Produtos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 18.570,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses
Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 045/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 55.638,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses
Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 046/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Nutriport Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 54.750,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses
Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 047/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Riomédica Saúde e Nutrição Comercio de Suplementos Ltda
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 127.920,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses
Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 048/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Comercial 3 Albe Ltda
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 20.121,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses
Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 049/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Klinger Azevedo Ottoboni
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 14.673,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses
Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
ARP nº 050/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Detentora da ARP: Hospilar Comercio de Material Medico Hospitalar Ltda
Objeto: Aquisição de Fraldas Descartáveis, Leite em Pó e Suplementos Alimentares
Valor: R$- 24.970,00
CAE: 3.3.90.32.99
Vigência: 12 meses

Assinatura: 19/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Contrato
CONTRATO nº 003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina
Contratada: Cirino Entretenimentos Ltda EPP

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de organização de eventos com toda a estrutura de palco, som, iluminação, artistas, segurança, brinquedos infláveis, touro mecânico, carrinho de pipoca e algodão doce, em comemoração ao aniversário do Município.

Valor: R$-35.500,00
CAE: 3.3.90.39.99
Assinatura: 20/03/2025
Mario Tadeu Celestino Ribeiro
Prefeito Municipal

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Conforme o artigo 34 da Lei Municipal nº 482/1967, os proprietários e/ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

Considerando as atribuições do setor de Fiscalização Municipal, visando assegurar o cumprimento das legislações vigentes no que concerne a sua área de atuação;

Considerando que os imóveis e/ou suas calçadas em mau estado de conservação, ocupados com entulhos, lixos e/ou irregular vegetação representam perigo para a segurança e saúde pública;

Considerando que essa situação coloca em risco a saúde pública diante da proliferação de animais peçonhentos, criadouros do mosquito transmissor da dengue e outros que podem causar danos irreversíveis a todos os Munícipes;

Considerando que muitas vezes não são localizados os proprietários de alguns imóveis do Município;

Considerando que caso a irregularidade não seja sanada dentro do prazo estipulado, o notificado poderá ser autuado com multa correspondente ao valor de **1 (um) a 10 (dez) dias do salário mínimo vigente na região**, conforme estabelece o art. 40 da Lei Municipal nº 482/1967.

O Município de Getulina resolve NOTIFICAR os proprietários/possuidores dos imóveis para **realizar a capinação e limpeza do imóvel no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital**, sob pena de multa, indicando-os abaixo:

CÓDIGO DO IMÓVEL	BAIRRO	QUADRA	LOTE	RUA	Nº
2674	JARDIM ZAGO	---	---	RUA ERNESTINA MOZINI GODOY	275

Getulina (SP), 20 de março de 2025.
FABRIZZYO CESAR ALVES DE AZEVEDO
Fiscal de Postura

.....